



Gabinete do Prefeito Araraquara

Araraquara, 02 de setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 843/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL PRADO**, onde indica com urgência, a verificação de débitos tributários do imóvel localizado na Rua Ismael de Araujo, número 666, bem como a adoção das providências cabíveis nos termos do inciso III do artigo 1.275 do Código Civil (perda de propriedade) e a posterior encampação ao Poder Público Municipal, conforme o artigo 1.276 do Código Civil, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, A propriedade em questão encontra-se registrada como espólio e está desabitada há anos. O imóvel está lacrado, sem acesso livre para terceiros, o que impede invasões. No entanto, as áreas externas — como o jardim frontal e as calçadas — estão tomadas por mato alto e acúmulo de lixo, evidenciando abandono e falta de manutenção.

Desde o ano de 2005, há débitos acumulados de IPTU, além de diversas multas aplicadas ao longo dos anos anteriores, todas relacionadas à negligência quanto à limpeza e conservação do local.

Diante do estado de abandono, foram reiniciados os trâmites legais previstos na Lei nº 7.733/2012, que trata do *Instituto do Abandono*. Como parte desse processo, foi publicada uma intimação por meio de edital em 28 de janeiro de 2025, estabelecendo um prazo de 30 dias corridos para que os responsáveis regularizassem a situação do imóvel.

O prazo estipulado expirou sem que as irregularidades fossem sanadas ou que qualquer manifestação fosse apresentada pelos responsáveis. Diante disso, serão adotadas as medidas cabíveis conforme previsto na legislação vigente, visando a responsabilização e possível destinação do imóvel conforme os procedimentos legais.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Sendo só para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete

ECM 9.643/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B9-5746-EA48-9FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/09/2025 15:33:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 02/09/2025 15:47:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D3B9-5746-EA48-9FF5>